Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.242, DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

Altera o Orçamento Programa do Município para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementados em Cr$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), os Projetos do Orçamento Programa a seguir especificados:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603281.007 - Construção, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Jardins ..... Cr$ 500.000,00

13764491.008 - Redes de Esgoto e Canalização de Riachos ..... Cr$ 200.000,00

T O T A L ..... Cr$ 700.000,00

Art. 2º - São reduzidos os valores da Atividade e Projeto seguintes, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13764472.052 - Bicas Públicas, Poços Artesianos e Redes de Água ..... Cr$ 100.000,00

16915751.009 - Pavimentação, Construção de Ruas, Canteiros e Passeios ..... Cr$ 600.000,00

T O T A L ..... Cr$ 700.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de outubro de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração